



Número: **0007007-45.2019.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 20.777.268,47**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CASA DE FARINHA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME WANDERLEY AMORIM (ADVOGADO(A)) WAGNER LYRA DA CONCEICAO (ADVOGADO(A))
ABEL INACIO DE SANTANA (REQUERIDO(A))	

	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A)) MARCUS ANTONIO PASCARETTA GALLO (ADVOGADO(A)) MICHELLY EMILIA FARIAS PEDROSA (ADVOGADO(A)) LEOPOLDINO MIRANDA FREIRE NETO (ADVOGADO(A)) LUCIANO CANDIDO FERNANDES (ADVOGADO(A)) RODRIGO MAIA BILRO GALVAO (ADVOGADO(A)) RUBEM MARQUES DA SILVA (ADVOGADO(A)) ANDRESA MARIA SALUSTIANO (ADVOGADO(A)) JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) MARCIO SAMUEL DE ARAUJO COPINO (ADVOGADO(A)) ANTONIO CARLOS MAGALHAES DA SILVA PORTO (ADVOGADO(A)) MARCILIO BATISTA DA SILVA (ADVOGADO(A)) JACQUES AZOUBEL NETO (ADVOGADO(A)) GUSTAVO REGALADO COSTA (ADVOGADO(A)) JOSÃ LUIZ DA SILVA LIRA JUNIOR (ADVOGADO(A)) DIOGENES MARCELINO DA SILVA (ADVOGADO(A)) JULIANA COSTA E SILVA (ADVOGADO(A)) NATHALIA CAVALCANTI TELINO (ADVOGADO(A)) SAMARA TRINDADE MEDEIROS SOUTO (ADVOGADO(A)) MATEUS BRANDAO AIRES (ADVOGADO(A)) SIMONE FERREIRA CARDOZO (ADVOGADO(A)) MARCELO DE ALBUQUERQUE LESSA (ADVOGADO(A)) INGRID DE SORDI BATISTA (ADVOGADO(A)) JOAO EDUARDO SOARES DONATO (ADVOGADO(A)) LUCIANA MARIA DA SILVA (ADVOGADO(A)) GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) SUYHENNE CARLA SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) EVYANY NATALY BARBOSA BELO (ADVOGADO(A)) VALERIA GALVAO FREIRES (ADVOGADO(A)) MARCIO DA ANUNCIACAO (ADVOGADO(A)) ANIDIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR (ADVOGADO(A)) DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (ADVOGADO(A)) Amanda Carolina Torres Pereira (ADVOGADO(A)) GLEICE RODRIGUES DE MOURA SANTOS (ADVOGADO(A)) ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) LOUGAS FRANCISCO DE SANTANA (ADVOGADO(A)) MILENNA VELOSO DA SILVA (ADVOGADO(A))
--	---

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
Prefeitura Municipal de Ipojuca (TERCEIRO INTERESSADO)	
Prefeitura Municipal de Salvador (TERCEIRO INTERESSADO)	
Junta Comercial do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Junta Comercial do Estado de São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Junta Comercial do Estado de Pernambuco (TERCEIRO INTERESSADO)	
Prefeitura de São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Prefeitura de Itapetininga (TERCEIRO INTERESSADO)	
ECOLAB QUIMICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (ADVOGADO(A))
GRINAURIA DE LUNA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SUYHENNE CARLA SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
CLARO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
245149582	01/07/2026 14:59	Petição (Outras)	Petição (Outras)
245149585	01/07/2026 14:59	CASA DE FARINHA - RMA 01 02 03 04 2026	Relatório (outros)
245149586	01/07/2026 14:59	CASA DE FARINHA - Anexo I - Checklist - CNJ_01 02 03 04 2026	Outros Documentos
245149587	01/07/2026 14:59	Controle de pagamentos - Classe I- Honorários	Outros Documentos
245149588	01/07/2026 14:59	Controle de pagamentos - Classe I	Outros Documentos
245149590	01/07/2026 14:59	Controle de pagamentos - Classe III	Outros Documentos
245149591	01/07/2026 14:59	Relatório Fotográfico - Março 2026	Relatório (outros)

AO JUÍZO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE – PERNAMBUCO – SEÇÃO “A”.

Processo nº 0007007-45.2019.8.17.2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, administradora judicial, já qualificada nos autos da presente ação, representada pelos seus sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, ambos também já qualificados, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades em anexo, referentes aos meses de janeiro a abril de 2026.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife/PE, 01 de julho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(...)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

R.&F. COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A

CNPJ nº 07.694.626/0001-94

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

Processo nº: 0007007-45.2019.8.17.2001

SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----7

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional. -----7

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----8

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----10

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----11

3.1.2. Passivo -----11

3.1.2.1. Extraconcursal -----12

3.1.2.1.1. Fiscal -----13

3.1.2.1.1.1. Contingência-----13

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----14

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----14

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----15

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----15

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----15

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----16

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----16

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----16

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----17

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----17

3.1.2.1.10.1. Tributário -----18

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----18

3.1.2.1.10.3. Outros -----18

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----18

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----19

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----19

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----20

4. DILIGÊNCIAS-----23

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----23

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----23

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----23

5.1.1. N/A-----24

5.1.2. Anexar documentos-----24



6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do Mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

24

24

24

27

28



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório. Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.884.828/0001-84

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/11/2006

NOME EMPRESARIAL
R. S. F. COMERCIO E SERVICOS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLURAL TERCEIRIZACOE S E SERVICOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
48.33-9-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
48.34-8-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
48.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
62.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
68.11-2-01 - Restaurantes e similares
68.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
68.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
73.20-6-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R RIBEIRO DE BRITO

NÚMERO
830

COMPLEMENTO
SALA 0404 CTR EMP IBERBRA S

CEP
51.021-510

SARRO/DISTRITO
BOA VIAGEM

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTROLADORIA@PLURAL.BRV.BR

TELEFONE
(81) 3513-0338

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
AAAAA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
AAAAAA



2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, não foram identificadas alterações na estrutura societária da empresa até a data de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades.

Ademais, conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a atual composição societária é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.694.626/0001-94

NOME EMPRESARIAL:

R. & F. COMERCIO E SERVICOS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RODRIGO FABRICIO DE ARRUDA

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/06/2026 às 15:26:56 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste Relatório Mensal de Atividades. Atualmente, a empresa mantém em operação 02 (dois) estabelecimentos, a saber:

CNPJ	ENDEREÇO
Matriz – CNPJ: 07.694.626/0001-94	Rua Ribeiro de Brito, nº 830, Sala 0404 CTR Emp. Iberbras, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.021-310
Filial 04 – CNPJ: 07.694.626/0011-66	Avenida Washington Luís, S/N, Térreo ala Sul Term. De Passageiros AL 007 entre os eixos 99 a 103, Vila Congonhas, São Paulo – SP, CEP: 04.626-911.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

R.&F. COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. final
abr/25	28	1	2	27
mai/25	27	0	1	26
jun/25	26	1	1	26
jul/25	26	1	1	26
ago/25	26	0	0	26
set/25	26	1	1	26
out/25	26	1	0	27
nov/25	27	0	0	27
dez/25	27	0	1	26
jan/26	26	3	0	29
fev/26	29	0	2	27
mar/26	27	2	1	28
abr/26	28	0	2	26



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **abril/2025 a abril/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

R.&.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
NOME DO PRESTADOR	CNPJ	TIPO DO SERVIÇO PRESTADO
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	63.554.067/0001-98	Plano de saúde
KIMI K CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	21.615.097/0001-17	Controle de pragas
AO3 TECNOLOGIA LTDA	64.555.626/0001-47	Licenciamento de programas
PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS	33.375.886/0001-07	Sistema e software
EXPENSE MOBILITY	14.070.519/0001-50	Licença software
SIEG SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	20.947.407/0001-38	Licenciamento de software
KURIER TECNOLOGIA EM INFORMATICA	10.951.376/0001-35	Licenciamento de software
S.C.DESENTUPIDORA	59.812.928/0001-13	Serviços de manutenção
KELSON RODRIGUES DE SOUSA	65.860.344/0001-16	Serviços de manutenção
MB COMERCIAL	07.295.266/0001-58	Serviços de manutenção

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais. Para o período de **janeiro/2026 a abril/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (Em Reais)	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Resultado do Exercício	1.386,28	53.321,37	-13.552,62	-39.843,62	-50.329,06	26,32%
Depreciação e Amortização	26.825,43	26.825,43	26.825,43	26.825,43	26.825,43	0,00%
Aumento/Diminuição do Contas a Receber	3.335,80	-34.842,08	27.932,12	7.948,89	3.226,85	-59,41%
Aumento/Diminuição do Imposto a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Aumento/Diminuição dos Estoques	-8.534,93	-53,88	-1.671,20	7.322,57	-17.346,63	-336,89%
Aumento/Diminuição Imobilizado	19,02	0,00	-1.367,63	-1.426,99	-848,19	-40,56%
Aumento/Diminuição Outras Contas do Ativo	-23,49	556,08	-12.030,96	-37.762,67	-12.223,99	-67,63%
Aumento/Diminuição em Fornecedores	56.008,32	10.460,29	30.670,72	16.295,21	9.601,68	-41,08%
Aumento/Diminuição em Contas a Pagar	-1.671,77	-20.434,89	7.761,96	9.910,00	-15.122,47	-252,60%
Aumento/Diminuição Outras Contas do PC	1.382.867,17	0,00	0,00	446.783,54	769.565,80	72,25%
Total das Atividades Operacionais	1.460.211,83	35.832,32	64.567,82	436.052,36	713.349,42	63,59%
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Empréstimos a Terceiros	-11,00	-13,00	-2.845,80	-10,00	5,50	-155,00%
Total das Atividades de Investimentos	-11,00	-13,00	-2.845,80	-10,00	5,50	-155,00%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS						
Parcelamentos	-1.460.200,83	-35.597,17	-61.944,17	-228.116,47	-724.625,36	217,66%
Total das Atividades de Financiamentos	-1.460.200,83	-35.597,17	-61.944,17	-228.116,47	-724.625,36	217,66%
Aumento/Diminuição Líquido nas Disponibilidades	0,00	222,15	-222,15	207.925,89	-11.270,44	-105,42%
Disponível no Término do Período	103.608,74	103.830,89	103.608,74	311.534,63	300.264,19	-3,62%
Disponível no Início do Período	103.608,74	103.608,74	103.830,89	103.608,74	311.534,63	200,68%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	0,00	222,15	-222,15	207.925,89	-11.270,44	-105,42%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026 a abril/2026**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se, porém, que na conta **“Aumento/Diminuição do Contas a Pagar”** apresentou uma redução de **252,60%** e na conta **“Aumento/Diminuição Estoques”** que diminuiu em **336,89%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou um saldo final negativo igual a **R\$ 11.270,44 (onze mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **janeiro/2026 a abril/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa e Bancos	103.608,74	103.830,89	103.608,74	311.534,63	300.264,19	-3,62%	1,64%
Contas a Receber	2.691.520,41	2.726.362,49	2.698.430,37	2.690.481,48	2.687.254,63	-0,12%	14,66%
Estoque	39.763,43	39.817,31	41.488,51	34.165,94	51.512,57	50,77%	0,28%
Impostos a Recuperar	7.582.090,77	7.582.090,77	7.582.090,77	7.582.090,77	7.582.090,77	0,00%	41,35%
Outros Créditos	2.160,91	2.160,91	2.160,91	2.160,91	2.160,91	0,00%	0,01%
Total do ativo circulante	10.419.144,26	10.454.262,37	10.427.779,30	10.620.433,73	10.623.283,07	0,03%	57,94%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos	211.972,86	211.416,78	223.447,74	261.210,41	273.434,40	4,68%	1,49%
Empréstimos a Terceiros	6.642.149,34	6.642.162,34	6.645.008,14	6.645.018,14	6.645.012,64	0,00%	36,24%
Bens do Ativo Imobilizado	6.584.393,40	6.584.393,40	6.585.761,03	6.587.188,02	6.588.036,21	0,01%	35,93%
(-)Depreciação Acumulada	-5.691.159,66	-5.717.985,09	-5.744.810,52	-5.771.635,95	-5.798.461,38	0,46%	-31,63%
Marcas e Patenes	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	0,00%	0,02%
Total do ativo não circulante	7.750.835,94	7.723.467,43	7.712.886,39	7.725.260,62	7.711.501,87	-0,18%	42,06%
TOTAL DO ATIVO	18.169.980,20	18.177.729,80	18.140.665,69	18.345.694,35	18.334.784,94	-0,06%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026 a abril/2026**, destaca-se que poucos grupos contas apresentaram variação

horizontal acima de **10%**. Como na conta **“Estoque”** que aumentou **50,77%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 18.334.784,94 (dezoito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Apesar de, a recuperanda enviar a Declaração de ausência de controle sistêmico de entradas e saídas dos itens que compõem o imobilizado, a mesma também envia o Balancete analítico mensal, desta forma podemos identificar os registros do grupo contábil **“Ativo Imobilizado”**, no período de **janeiro/2026 a abril/2026**, que está composto da seguinte forma:

BENS EM OPERAÇÃO	6.572.245,78d	0,00	0,00	6.572.245,78d
APARELHOS TELEFONICOS	4.538,42d	0,00	0,00	4.538,42d
HARDWARE	92.958,73d	0,00	0,00	92.958,73d
INSTALAÇÕES	143.075,40d	0,00	0,00	143.075,40d
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.345.772,36d	0,00	0,00	1.345.772,36d
MOVEIS E UTENSILIOS	1.465.834,32d	0,00	0,00	1.465.834,32d
SOFTWARE	10.894,64d	0,00	0,00	10.894,64d
VEICULOS	3.244.012,89d	0,00	0,00	3.244.012,89d
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	265.159,02d	0,00	0,00	265.159,02d

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **janeiro/2026 a abril/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	1.185.570,17	1.196.030,46	1.226.701,18	1.242.996,39	1.252.598,07	0,77%	6,83%
Empréstimos e Financiamentos	678.112,25	678.112,25	678.112,25	678.112,25	678.112,25	0,00%	3,70%
Obrigações Trabalhistas	705.620,18	692.574,68	688.873,51	685.789,09	681.716,39	-0,59%	3,72%
Obrigações Tributárias	6.255.678,56	6.248.289,17	6.259.752,30	6.272.746,72	6.261.696,95	-0,18%	34,15%
Mútuos	5.943.478,24	5.943.478,24	5.943.478,24	6.390.261,78	7.159.827,58	12,04%	39,05%
Total do passivo circulante	14.768.459,40	14.758.484,80	14.796.917,48	15.269.906,23	16.033.951,24	5,00%	87,45%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Fornecedores	12.462.366,71	12.462.366,71	12.462.366,71	12.462.366,71	12.462.366,71	0,00%	67,97%
Parcelamentos	35.559.324,01	35.523.726,84	35.461.782,67	35.233.666,20	34.509.040,84	-2,06%	188,22%
Obrigações Trabalhistas	27.901.124,97	27.901.124,97	27.901.124,97	27.901.124,97	27.901.124,97	0,00%	152,18%
Total do passivo não circulante	75.922.815,69	75.887.218,52	75.825.274,35	75.597.157,88	74.872.532,52	-0,96%	408,36%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital Social	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00%	24,54%
Reserva Legal	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00%	0,63%
Prejuízos Acumulados	-77.137.681,17	-77.136.294,89	-77.082.973,52	-77.096.526,14	-77.136.369,76	0,05%	-420,71%
Resultado do exercício	1.386,28	53.321,37	-13.552,62	-39.843,62	-50.329,06	26,32%	-0,27%
Total do patrimônio líquido	-72.521.294,89	-72.467.973,52	-72.481.526,14	-72.521.369,76	-72.571.698,82	0,07%	-395,81%
TOTAL DO PASSIVO	18.169.980,20	18.177.729,80	18.140.665,69	18.345.694,35	18.334.784,94	-0,06%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026 a abril/2026**, destaca-se que poucos grupos contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Com a conta de **“Mútuos”** aumentou em **12,04%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 18.334.784,94 (dezoito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como

tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026 a abril/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
3.3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 42.968.176,51	R\$ 42.968.176,51	R\$ 42.968.176,51	R\$ 42.968.176,51

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026 a abril/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
3.3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 25.846.503,01	R\$ 25.846.503,01	R\$ 25.846.503,01	R\$ 25.846.503,01

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026 a abril/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
3.3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 5.390.040,54	R\$ 5.390.040,54	R\$ 5.390.040,54	R\$ 5.390.040,54

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Tributos Inscritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026 a abril/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
3.3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 20.456.462,47	R\$ 20.456.462,47	R\$ 20.456.462,47	R\$ 20.456.462,47

3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

De acordo com a declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não há obrigações enquadradas na categoria de **Cessão Fiduciária de Títulos ou Direitos Creditórios** no período de **janeiro/2026 a abril/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência de informação apresentada pela Recuperanda, não há de obrigações classificadas como **Alienação fiduciária** durante o período de **janeiro/2026 a abril/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações classificadas como **Arrendamentos mercantis** durante o período de **janeiro/2026 a abril/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de

câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações classificadas como **Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)** durante o período de **janeiro/2026 a abril/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, não há registro de obrigações enquadradas na categoria **“Obrigação de fazer”** durante o período de **janeiro/2026 a abril/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa não registrou obrigações classificadas como **“obrigação de entregar”** no período de **janeiro/2026 a abril/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos classificados como “**obrigação de dar**” no período de **janeiro/2026 a abril/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **Obrigações Ilíquidas** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026 a abril/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
3.3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 17.121.673,50	R\$ 17.121.673,50	R\$ 17.121.673,50	R\$ 17.121.673,50

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026 a abril/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
3.3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 8.815.006,56	R\$ 8.853.439,24	R\$ 8.882.728,87	R\$ 8.892.330,55
3.3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 6.248.289,17	R\$ 6.259.752,30	R\$ 6.272.746,72	R\$ 6.272.746,72
3.3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 692.574,68	R\$ 688.873,51	R\$ 688.873,51	R\$ 688.873,51
3.3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ 1.874.142,71	R\$ 1.904.813,43	R\$ 1.921.108,64	R\$ 1.930.710,32

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total Dos Débitos Tributários** constituídos no pós-ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026 a abril/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
3.3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 6.248.289,17	R\$ 6.259.752,30	R\$ 6.272.746,72	R\$ 6.272.746,72

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total Dos Débitos Trabalhistas** constituídos no pós-ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026 a abril/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
3.3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 692.574,68	R\$ 688.873,51	R\$ 688.873,51	R\$ 688.873,51

3.1.2.1.10.3. Outros

O quadro abaixo demonstra o **Total Dos Débitos classificados como “Outros”** constituídos no pós-ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026 a abril/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
3.3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ 1.874.142,71	R\$ 1.904.813,43	R\$ 1.921.108,64	R\$ 1.930.710,32

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informação.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

O mútuo consiste em um contrato por meio do qual uma das partes entrega à outra determinada quantia em dinheiro ou bens fungíveis, obrigando-se está a restituir o equivalente no prazo convencionado.

Conforme evidenciado no balanço patrimonial, a Recuperanda mantém contratos de mútuo atualmente vigentes. Nesse sentido, foram apresentados os respectivos instrumentos contratuais que comprovam as operações realizadas.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **janeiro/2026 a abril/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	ΔH %	ΔV%
RECEITA BRUTA	479.035,10	257.372,15	348.307,54	402.820,00	419.277,25	4,09%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	-15.282,79	-8.234,97	-11.252,86	-12.891,74	-13.418,41	4,09%	-3,20%
Receita Operacional Líquida	463.752,31	249.137,18	337.054,68	389.928,26	405.858,84	4,09%	96,80%
Custo	-302.131,40	-133.138,67	-165.174,69	-205.103,15	-197.188,70	-3,86%	-48,23%
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-169.567,55	-94.578,68	-109.024,48	-124.655,96	-120.425,46	-3,39%	-29,46%
(-) Custo da Produção Industrial	-132.563,85	-38.559,99	-56.150,21	-80.447,19	-76.763,24	-4,58%	-18,78%
Lucro Bruto	161.620,91	115.998,51	171.879,99	184.825,11	208.670,14	12,90%	51,04%
Receitas / Desp. Operacionais e Não Operacionais	-158.730,32	-62.368,14	-182.485,08	-223.101,68	-257.547,00	15,44%	-63,00%
Despesa com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Administrativas	-158.730,32	-62.368,14	-182.485,08	-223.101,68	-246.948,74	10,69%	-60,41%
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.598,26	100,00%	-2,59%
Resultado Operacional/BRUTO	2.890,59	53.630,37	-10.605,09	-38.276,57	-48.876,86	27,69%	-11,96%
Resultado Financeiro	-1.504,31	-309,00	-2.947,53	-1.567,05	-1.452,20	-7,33%	-0,36%
Receitas Financeiras	0,00	0,00	4,92	0,01	23,64	100,00%	0,01%
Despesas Financeiras	-1.504,31	-309,00	-2.952,45	-1.567,06	-1.475,84	-5,82%	-0,36%
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL	1.386,28	53.321,37	-13.552,62	-39.843,62	-50.329,06	26,32%	-12,31%
Resultado Líquido do Período	1.386,28	53.321,37	-13.552,62	-39.843,62	-50.329,06	26,32%	-12,31%

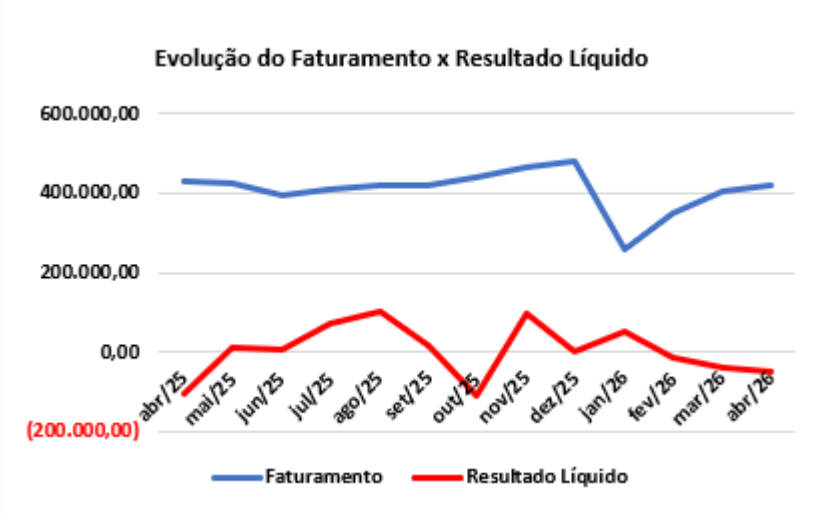
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026 a abril/2026**, alguns grupos de contas apresentaram variação horizontal superior a **10%**. Observa-se, portanto, que nas contas “**Despesas Tributárias**” e “**Receitas Financeiras**” apresentaram um aumento de **100%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, negativo, no valor de **R\$ 50.329,06 (cinquenta mil, trezentos e vinte e nove reais e seis centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **abril/2025 a abril/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026 a abril/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
LC = $\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$\frac{10.419.144,26}{14.768.459,40} = 0,71$	$\frac{10.454.262,37}{14.758.484,80} = 0,71$	$\frac{10.427.779,30}{14.796.917,48} = 0,70$	$\frac{10.620.433,73}{15.269.906,23} = 0,70$	$\frac{10.623.283,07}{16.033.951,24} = 0,66$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,66** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **janeiro/2026 a abril/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$\frac{10.379.380,83}{14.768.459,40} = 0,70$	$\frac{10.414.445,06}{14.758.484,80} = 0,71$	$\frac{10.386.290,79}{14.796.917,48} = 0,70$	$\frac{10.586.267,79}{15.269.906,23} = 0,69$	$\frac{10.571.770,50}{16.033.951,24} = 0,66$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,66** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026 a abril/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{103.608,74}{14.768.459,40} = 0,01$	$\frac{103.830,89}{14.758.484,80} = 0,01$	$\frac{103.608,74}{14.796.917,48} = 0,01$	$\frac{311.534,63}{15.269.906,23} = 0,02$	$\frac{300.264,19}{16.033.951,24} = 0,02$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,02**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **janeiro/2026 a abril/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{17.273.266,46}{90.691.275,09} = 0,19$	$\frac{17.307.841,49}{90.645.703,32} = 0,19$	$\frac{17.296.235,18}{90.622.191,83} = 0,19$	$\frac{17.526.662,28}{90.867.064,11} = 0,19$	$\frac{17.541.730,11}{90.906.483,76} = 0,19$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,19**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Em atendimento às disposições legais aplicáveis e à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas no estabelecimento da Recuperanda, com o intuito de fiscalizar suas operações, avaliar o regular exercício da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

Nesse contexto, seguem anexos os registros fotográficos da visita técnica realizada no mês de março de 2026, os quais retratam as condições observadas durante a diligência e complementam as informações constantes do presente relatório.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Os pagamentos já realizados até **abril/2026** constam no resumo abaixo bem como em planilha em anexo, cujas informações foram extraídas dos Fluxos de Pagamentos das Classes I, III e IV disponibilizados pela Recuperanda, ao tempo que os respectivos comprovantes podem ser livremente solicitados junto a esta Administradora Judicial e/ou a R. & F. Comercio e serviços S.A. Resumidamente, tem-se o seguinte cenário:

CUMPRIMENTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSIFICAÇÃO	QTD. DE CREDORES	QGC	QTD. CREDORES PAGOS	VALOR PAGO
CLASSE I - TRABALHISTA	1373	R\$ 5.180.195,10	148	R\$ 429.433,78
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0	R\$ -
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	329	R\$ 14.222.017,60	4	R\$ 9.985,71
CLASSE IV - ME OU EPP	85	R\$ 1.500.360,79	0	R\$ -
TOTAL	1787	R\$ 20.902.573,49	152	R\$ 439.419,49



5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificadas as seguintes movimentações processuais relevantes:

DATA	ID	AUTOR	DESCRIÇÃO EVENTO
08/01/2026	227116875	DILIGENCE	RMA - SETEMBRO DE 2025
23/01/2026	228300523	GUILHERME MATEUS DA SILVA	REQUER HABILITAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA DO CRÉDITO
23/01/2026	228304737	MARIA JOSÉ DA SILVA	REQUER HABILITAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA DO CRÉDITO
26/01/2026	228527001	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA	REQUER HABILITAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA DO CRÉDITO
29/01/2026	228892173	DILIGENCE	PETIÇÃO REQUERENDO A INTIMAÇÃO DA RECUPEANDA EM RAZÃO DO DESPACHO DE ID 223335755
04/02/2026	229495087	LEANDRO OLIMPIO DE SOUZA	REQUER HABILITAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA DO CRÉDITO
10/02/2026	230244183	BNB	PETIÇÃO INFORMANDO DESCUPRIMENTO DA PRJ
16/02/2026	230751704	DIRETORIA	RECEBIMENTO DE MALOTE DIGITAL
27/02/2026	231831740	DIRETORIA	OFÍCIO RECEBIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0074617-30.2019.8.17.2001, POR MEIO DO QUAL SE REQUER A PENHORA DE BENS, SOB O FUNDAMENTO DE EXTRACONCURSALIDADE DO CRÉDITO.
20/03/2026	234232048	MÁRCIO DA SILVA BOA HORA	REQUER HABILITAÇÃO NO PROCESSO, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA DO CRÉDITO E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA CAIXA - PAGAMENTO DE FGTS
20/03/2026	234243860	DJALMA ALVES PEREIRA FILHO	REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DO PAGAMENTO DOS CRÉDITOS
25/03/2026	234694192	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	REQUER HABILITAÇÃO NO PROCESSO, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA DO CRÉDITO E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA CAIXA - PAGAMENTO DE FGTS



07/04/2026	236031354	MARGARETE DA SILVA FRANÇA	REQUER CORREÇÃO DO DE CRÉDITO TRABALHISTA NO QGC BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA PARA AS CONTAS APRESENTADAS NA PETIÇÃO
07/04/2026	236031369	DARLENE DE SOUZA NOGUEIRA DE MATOS	REQUER CORREÇÃO DO DE CRÉDITO TRABALHISTA NO QGC BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA PARA AS CONTAS APRESENTADAS NA PETIÇÃO
08/04/2026	236176771	JOSÉ EDNALDO BEZERRA	REQUER HABILITAÇÃO NO PROCESSO, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA DO CRÉDITO E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA CAIXA - PAGAMENTO DE FGTS
14/04/2026	236787242	DILIGENCE	RMA - OUTUBRO 2025
14/04/2026	236792152	DILIGENCE	RMA - NOVEMBRO E DEZEMBRO 2025
28/04/2026	238303711	JOSEFA MARIA	ATUALIZAÇÃO DO QGC CONTENDO O NOME DA CREDORA BEM COMO EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE COMPROVANTE DE INCLUSÃO

Os documentos relacionados aos eventos acima encontram-se disponíveis nos autos e são acompanhados por esta Administração Judicial.

Adiante, tem-se os prazos e os respectivos atos praticados ao longo da tramitação do processo recuperacional:

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
07/02/2019	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	
15/02/2015	DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52, INC. I, II, III, IV E V, § 10
27/03/2019	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E 1º EDITAL	ART. 52, § 1º
17/04/2019	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS AO ADM. JUDICIAL (15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL)	ART. 70, § 10
26/06/2019	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDITORES	
15/04/2019	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)	ART. 53
03/09/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 2ª LISTA DE CREDITORES CONFECCIONADA PELO ADM. JUDICIAL E AVISO SOBRE RECEBIMENTO DO PRJ	ART. 70, § 2º



13/09/2019	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES AO JUÍZO	ART. 80
03/10/2019	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ	ART. 53, PAR ÚNICO E ART. 55, § ÚNICO
28/09/2023	PRIMEIRO ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA	
29/09/2023	SEGUNDO ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA	
21/08/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC PARA VOTAÇÃO DO PRJ (15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA AGC).	ART. 36
19/09/2023	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC) – 1ª CONVOCAÇÃO.	ART. 37, PAR. 2º
03/10/2023	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC) – 2ª CONVOCAÇÃO – APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	ART. 37, PAR. 2º
20/05/2024	DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	ART. 59, PAR. 1º
19/08/2024	PUBLICAÇÃO DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	

A Administração Judicial mantém o acompanhamento processual regular e permanece à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias, mantendo-se atenta a qualquer movimentação futura.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.



Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Planilha de Pagamento
- c) Controle de Incidentes
- d) Relatório Fotográfico

Recife, 01 de julho de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	Declaração de Ausência
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	Declaração de Ausência
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	Declaração de Ausência
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1.)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.3.1.2.1.4)	NÃO	Declaração de Ausência
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	Declaração de Ausência
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	Declaração de Ausência
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	Declaração de Ausência
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	Declaração de Ausência
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10.)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	SIM	-
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	-
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RECLAMANTE	CPF / CNPJ	11/02/2026	12/02/2026	25/02/2026	TOTAL
MICHELY PEDROSA SOCIEDADE	22.506.096/0001-05				R\$ 815,36
DIAS FIGUEIREDO ADV	13.814.927/0001-07				R\$ 231,88
NEJAIM OLIVEIRA ADVOCACIA	13.713.004/0001-69				R\$ 1.385,89
CLAUDIA BRAGA SMARZARO SOCIEDADE	41.574.707/0001-99				R\$ 211,10
SAMARA TRINDADE E SIMONE DA SILVA	698.158.284-87 e 068.618.004-65				R\$ 1.466,81
AMANDA CAROLINA TORRES	057.566.654-47				R\$ 475,39
SAMARA TRINDADE	698.158.284-87				R\$ 2.338,54
ANA CARLA NASCIMENTO DA SILVA	038.587.734-09				R\$ 308,25
IGOR DO NASCIMENTO	093.730.754-89				R\$ 1.658,12
SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	128.836.974-34				R\$ 6.162,91
KARLA TAMIRES CARNEIRO DE MIRANDA	062.111.984-93				R\$ 297,30
ADRIANO BERNARDO DE SOUZA	011.003.124-55				R\$ 193,76
TARCIANA LUCIA DA SILVA	045.691.654-78				R\$ 299,74
CYNTHIA MARIA	081.634.734-44				R\$ 137,99
LUIZ GUSTAVO RALPH	048.249.774-28				R\$ 4.930,19
GLEICE RODRIGUES	083.017.884-88				R\$ 1.308,92
SINTERCOPE - ÍCARO POMPOZO	312.390.484-91	R\$ 215,38	R\$ 107,69	R\$ 138,41	R\$ 10.856,12



RECLAMANTE	Nº DO PROCESSO OU CPF	11/02/2026	12/02/2026	25/02/2026	TOTAL
ALEXANDRE JOSÉ DE FARIAS	0000912-86.2019.5.06.0018				R\$ 1.647,19
EVANDERSON ALEX DA SILVA	0001005-34.2019.5.06.0023				R\$ 2.147,98
WAGNER CABRAL DOS SANTOS	0001030-50.2019.5.06.0022				R\$ 1.966,29
JOSÉ RODRIGUES SIQUEIRA FILHO	0000995-11.2019.5.06.0016				R\$ 2.786,75
SILVANIA MARIA DA SILVA	0000129-78.2020.5.06.0012				R\$ 796,94
EDNA RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	0000635-63.2020.5.06.0009				R\$ 2.425,30
BARBARA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	0100348-97.2020.5.01.0284				R\$ 4.222,01
CÍCERA PEREIRA DA SILVA MELO	0001183-98.2019.5.06.0017				R\$ 1.798,59
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA NETA	0000174-64.2020.5.06.0018				R\$ 3.169,24
ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS SA	0000052-51.2020.5.06.0018				R\$ 3.264,11
CARLA SANTANA DA SILVA MARQUES	0000583-86.2019.5.06.0014				R\$ 3.680,46
ISAIAS MEZES DA SILVA	0000164-17.2019.5.06.0192				R\$ 3.082,51
EDSON SEVERINO DA SILVA	0114261-09.2021.8.17.2001				R\$ 2.375,93
FLAVIA MARIA DE CARVALHO	0000824-42.2019.5.06.0020				R\$ 8.894,56
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	0070747-69.2022.8.17.2001				R\$ 499,36
MARIA DA GUIA DE LIMA PEREIRA	0027412-68.2020.8.17.2001				R\$ 1.354,50
MARIA DAS GRAÇAS	0026556-36.2022.8.17.2001				R\$ 2.597,97
MIRIAN MARIA DA SILVA	0002317-65.2022.8.17.2001				R\$ 2.778,81
REJANE ALCE DA SILVA	0001131-41.2019.5.06.0005				R\$ 2.597,97
RILDO MARCELINO DA SILVA	0111791-97.2024.8.17.2001				R\$ 3.939,02
RIVANI DA COSTA SIQUEIRA	0002409-43.2022.8.17.2001				R\$ 2.820,01
VALMIR PEREIRA DA SILVA	0114222-12.2021.8.17.2001				R\$ 2.693,91
WILLIANE HISTEFANY RAMOS CAVALCANTI	0027351-13.2020.8.17.2001				R\$ 1.770,60
CAROLINA COSTA GUSMAO	0007750-50.2022.8.17.2001				R\$ 1.942,92
GLAUCIMEIRY FRANCO DOS SANTOS	0095589-16.2022.8.17.2001				R\$ 2.121,01
JACINEIDE MARIA DE SOUZA	0014651-97.2023.8.17.2001				R\$ 9.422,10
JORGE HENRIQUE DOS SANTOS	0029203-67.2023.8.17.2001				R\$ 4.609,02
JOSE GERALDO DOS SANTOS	0038423-26.2022.8.17.2001				R\$ 3.780,94
LEANDRO JOSE DA SILVA	0095510-37.2022.8.17.2001				R\$ 3.402,43
MARIA JOSE DOS ANJOS	0166252-87.2022.8.17.2001				R\$ 2.448,04
NATALY SILVA DE SOUZA	0094168-88.2022.8.17.2001				R\$ 2.580,04
SUELI MARIA DA SILVA	0142850-74.2022.8.17.2001				R\$ 2.307,24
VIVIANE MARIA DOS SANTOS	0095494-83.2022.8.17.2001				R\$ 4.031,49
ZILMARA MARIA DA SILVA	0082539-20.2022.8.17.2001				R\$ 1.981,98
ABNOEL MASCENA DE FARIAS	0073422-68.2023.8.17.2001				R\$ 1.291,72
ADILSON JOSE DA SILVA	0115674-86.2023.8.17.2001				R\$ 7.873,65
ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	0018993-54.2023.8.17.2001				R\$ 2.997,39
ADRIANA GOMES DA SILVA ROCHA	0065905-12.2023.8.17.2001				R\$ 2.751,83
DANIEL ALEXANDRE DE SOUZA	0082600-75.2022.8.17.2001				R\$ 5.073,39
ELAINE DOS SANTOS DA SILVA	0115661-87.2023.8.17.2001				R\$ 3.344,82
GUTEMBERG ALVES DOS SANTOS	0116721-95.2023.8.17.2001				R\$ 3.143,90
JOSENILDA MARIA DA SILVA	0134014-78.2023.8.17.2001				R\$ 6.346,42
JOSINA BARBOSA DA SILVA	0134015-63.2023.8.17.2001				R\$ 6.346,42
VALDILENE MARIA BARRETO	0123151-63.2023.8.17.2001				R\$ 2.819,35
SILVANIA MARIA DA SILVA (complemento)	0000129-78.2020.5.06.0012				R\$ 1.521,81
WAGNER CABRAL DOS SANTOS (complemento)	0001030-50.2019.5.06.0022				R\$ 109,60
ROSELY JUVENCIO	0000702-86.2019.5.06.0001				R\$ 2.290,60
MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO	0134040-76.2023.8.17.2001				R\$ 3.748,36
ROSANGELA BARBOSA DE LIVEIRA	0134047-68.2023.8.17.2001				R\$ 3.748,36
OLIVIO DA SILVA BARROS	0146879-36.2023.8.17.2001				R\$ 3.459,70
ADEMIR RAMOS DE SANTANA	905.894.914-15				R\$ 2.153,87
ADRIANA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	034.806.174-92				R\$ 2.597,97
ADRIANA DE LIMA FERREIRA	754.783.904-53				R\$ 2.597,97
ALCICLEIDE ROSENDO DA SILVA	036.926.184-41				R\$ 2.153,87
ALCILENE GUEDES DA SILVA	037.775.784-52				R\$ 2.931,04
ALCILENE HONORATO DA SILVA	706.056.454-34				R\$ 1.961,32
ALDREY CELESTINA DA SILVA SANTOS	040.392.754-46				R\$ 2.153,87
ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	056.443.544-90				R\$ 2.931,04
ALEXSANDRA MARINHO DA SILVA	932.596.544-53				R\$ 2.708,98
ANA BERNADETE DA SILVA	659.043.704-15				R\$ 2.597,97
ANA CELIA DE ALENCAR	031.319.654-01				R\$ 2.708,98
ANA CLAUDIA LUCINDA DE SOUZA	550.462.234-49				R\$ 2.153,87
ANA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA	043.237.804-94				R\$ 2.153,87
ANA LUCIA DE HOLANDA DA SILVA	834.936.114-04				R\$ 2.153,87
ANA MARIA BARBOSA ROCHA	024.433.484-66				R\$ 1.376,69
ANA PAULA SILVA DE LIMA	793.877.564-91				R\$ 2.708,98
ANA PAULINA ALVES DA LUZ	085.468.914-19				R\$ 2.153,87
ANA ROSA DOS SANTOS MACEDO	503.854.103-87				R\$ 1.846,27
ANDREA LUIZ DE SOUZA	773.382.354-49				R\$ 2.708,98
ANDREA REGINA DA SILVA RAMOS	038.224.444-30				R\$ 2.597,97
ANDREA SILVA DA LUZ	054.947.954-62				R\$ 2.153,87
ANDREIA DA SILVA SOUZA	920.195.794-72				R\$ 2.597,97



ANDREIA PATRICIA CARVALHO DE SOUZA SILVA	050.819.114-96				R\$	2.597,97
ANDREZA DE ANDRADE SILVA	074.383.574-30				R\$	1.930,27
ANDREZA KALINA SOARES DANTAS	010.613.654-25				R\$	2.153,87
ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA	767.171.944-72				R\$	2.153,87
ANTONIA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA	072.305.364-21				R\$	2.242,66
AUREA LUCIA DA SILVA CRUZ	571.913.794-72				R\$	1.240,93
AURINEIDE SILVA DE SOUZA	847.014.394-87				R\$	2.597,97
BARBARA MARCELINO DA SILVA	059.992.114-50				R\$	2.153,87
CARMELITA DOS SANTOS	021.467.804-01				R\$	2.153,87
CECI MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	401.181.184-04				R\$	2.153,87
CECY VIEIRA DE ARAUJO BARROS	641.387.044-34				R\$	2.627,57
CILDA MAGNOLIA DE SANTANA	027.859.444-10				R\$	2.597,97
CLAUDIENE TEIXEIRA DE LIMA	011.411.754-36				R\$	2.153,87
CLEIDE MARIA DE JESUS SILVA	319.751.604-44				R\$	2.597,97
CRISTIANE JOSE DE SANTANA	056.557.054-43				R\$	2.708,98
CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA	887.689.294-04				R\$	2.617,97
CRISTIANE NUNES DE SANTANA	715.309.914-04				R\$	2.708,98
ALEX HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	0115162-69.2024.8.17.2001				R\$	1.397,33
ALEXANDRA DE SOUZA CASTRO	0035326-47.2024.8.17.2001				R\$	3.687,76
KATIA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0115692-10.2023.8.17.2001				R\$	6.121,13
LUZIMAR JOSE DOS SANTOS	0134016-48.2023.8.17.2001				R\$	7.868,98
MAYARA RAFAELY DE PAIVA FRAZAO	0066582-08.2024.8.17.2001				R\$	3.506,55
OSIEL ANTONIO VIEIRA	0082615-44.2022.8.17.2001				R\$	4.997,95
ROSIMERE MARIA VIEIRA	0134043-31.2023.8.17.2001				R\$	4.809,48
TATIANE CANDIDA DE REZENDE ALMEIDA	0082594-68.2022.8.17.2001				R\$	10.845,44
VIVIANE DOS SANTOS DA SILVA	0060736-10.2024.8.17.2001				R\$	3.150,08
DANIELI CORREIA DE AMORIM LEAL	092.984.854-33				R\$	2.627,57
DARIO FRANCISCO BARBOSA FILHO	029.293.594-39				R\$	2.724,40
DEISIANE DE LIMA RIBEIRO	013.586.354-63				R\$	2.183,47
DELZA NOGUEIRA DOS SANTOS	388.809.624-34				R\$	2.153,87
EDILAZIR DA SILVA DE MORAIS	819.289.394-49				R\$	2.708,98
EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS	822.182.424-00				R\$	2.153,87
EDILMA CLAUDINO DE MOURA FREITAS	024.638.994-09				R\$	2.708,98
EDILMA DOS SANTOS CORDEIRO	095.214.984-20				R\$	3.153,09
ANA CARLA DA SILVA 114.469.144-37	114.469.144-37				R\$	2.708,98
ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	111.523.104-96				R\$	2.893,69
EDNALVA ALVES DA SILVA	015.636.084-56				R\$	2.597,97
EDVANIA DA SILVA PARAISO	781.132.294-34				R\$	2.153,87
ELAINE AGRIPINO DA SILVA	060.899.514-20				R\$	2.820,01
ELANE MARIA DA SILVA BARRETO OLIVEIRA	038.708.284-04				R\$	3.225,98
ELIDA MARIA DA SILVA LOPRETE	641.795.164-20				R\$	2.597,97
ELISANGELA DA SILVA	045.152.484-56				R\$	2.183,47
ELIZAMA MATOS BEZERRA	066.538.144-16				R\$	2.183,47
ELIZANDRA DA SILVA OLIVEIRA	855.886.014-91				R\$	2.708,98
ERICA FERREIRA DOS SANTOS	065.594.324-24				R\$	2.153,87
ERIVANIA FRANCISCO DOS SANTOS	428.085.534-04				R\$	2.153,87
FABIANA NUNES FERNANDES	795.729.104-00				R\$	2.597,97
FERNANDA CARNEIRO RAMOS	643.815.524-15				R\$	2.597,97
FLAVIA BARBOSA DA SILVA	995.738.654-91				R\$	2.153,87
FLAVIA LUCIA DA SILVA	067.664.264-03				R\$	2.708,98
GILDETE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	387.106.174-34				R\$	2.597,97
GILSELIA GOMES FERREIRA	832.221.704-87				R\$	2.153,87
GISELIA ABREU WYLLAMES DA SILVA	650.974.674-34				R\$	2.708,98
GLAZYELLA FERNANDA LIMA DOS SA	125.317.184-00				R\$	2.183,47
GLEISE ALCOFORADO DOS SANTOS	170.683.474-87				R\$	2.360,51
IARACI SANTANA DA SILVA	374.722.084-34				R\$	2.627,57
IEDA SEVERINA DE SANTANA	417.398.414-68				R\$	2.597,97
IONE LINS DA PAZ	306.806.114-87				R\$	1.844,40
IRANDY PEREIRA BEZERRA	400.507.004-30				R\$	2.153,87
ISABEL GOMES DOS SANTOS	642.798.044-00				R\$	2.708,98
JACARACY MOREIRA DOS SANTOS	908.052.674-68				R\$	2.153,87
JACICLEIDE LOPES DE SOUZA	040.996.734-30				R\$	2.708,98
JACILENE BERNARDINO DA SILVA	030.944.814-00				R\$	2.153,87
JACILENE CONCEICAO GOUVEIA DE OLIVEIRA	031.034.084-55				R\$	2.153,87
JACIRA MARIA DA SILVA	835.783.824-34				R\$	2.597,97
JACITELMA MENDES DE MELO	520.551.674-72				R\$	2.708,98
JANAINA CRISTINA DA SILVA	013.712.754-59				R\$	3.212,28
JANAINA GOMES DE LAVOR	036.171.954-07				R\$	2.587,03
JANAINA MARIA XAVIER	057.857.604-01				R\$	1.846,27
JANE MARIA LOPES CAHET	038.250.884-05				R\$	2.820,01
JAQUELINE MARIA FERREIRA DA SILVA	670.418.094-04				R\$	2.738,58
RISELLE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	108.075.384-26				R\$	1.770,60
IVANILDA DE OLIVEIRA IRINEU XAVIER	072.475.114-94				R\$	2.153,87



IVANGELA DOS SANTOS	079.335.474-94	R\$ 2.153,87			R\$ 2.153,87
MARINEIDE MARIA PEREIRA DA SIL	100.435.954-30	R\$ 2.153,87			R\$ 2.153,87
VANESSA ARAUJO DA SILVA	046.397.544-85		R\$ 2.153,87		R\$ 2.153,87
JACIARA SANTANA DA SILVA ALVES	088.284.134-33			R\$ 2.768,17	R\$ 2.768,17
Total					



RECLAMANTE	Nº DO PROCESSO OU CPF	11/02/2026	20/02/2026	27/03/2026	27/04/2026	28/04/2026	Total
JOSE ROCHA VANDERLEI	600.607.944-53	3.743,07					R\$ 3.743,07
BANCO DO NORDESTE	07.237.373/0118-30		2.842,80				R\$ 2.842,80
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08			2.700,00		300,00	R\$ 3.000,00
NATURAL DA VACA ALIMENTOS	05.624.289.0001-33				399,84		R\$ 399,84
Total							R\$ 9.985,71





Visita Técnica - Março de 2026

